



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 102/84.

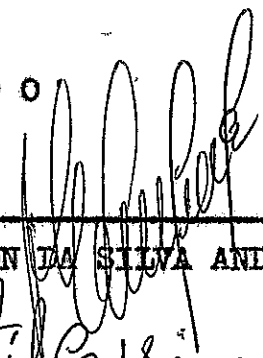
Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Municípios do Vale do Pa
raíba -AMVEP- e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a
Associação dos Municípios do Vale do Paraíba -AMVEP- com sede nesta
cidade de Itabaiana.

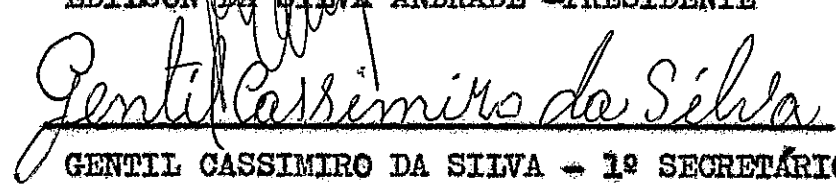
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1984.

A P R O V A D O



EDILSON DA SILVA ANDRADE -PRESIDENTE



GENTIL CASSIMIRO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO